"Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz." ( )

Local e data

Assinatura do representante legal da Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBSERVAÇÕES:

1. Esta declaração deverá ser apresentada em original.

2. Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE CONHECIMENTO E ACEITE DO EDITAL

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO FESTIVAL DE NATAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: Viaduto do Chá, nº 15, 11º andar

REF.: Processo 6076.2020/0000484-7

A empresa ....., com sede na ....., CNPJ nº. , por intermédio de seu representante legal ..... portador(a) da cédula de identidade R.G. nº. ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. ....., DECLARA, para os devidos fins que tomou conhecimento e aceita todas as disposições deste edital e obrigações decorrentes do Comunicado de Parceria para patrocínio, promoção, organização e realização da "FESTIVAL DE NATAL DE SÃO PAULO – EDIÇÃO: UM SONHO DE CIDADE".

Local e data

Assinatura do representante legal da Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBSERVAÇÃO:

1. Esta declaração deverá ser apresentada em original.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO FESTIVAL DE NATAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: Viaduto do Chá, nº 15, 11º andar

REF.: Processo 6076.2020/0000484-7

A empresa ....., com sede na ....., CNPJ nº. , por intermédio de seu representante legal ..... portador(a) da cédula de identidade R.G. nº. ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. ....., DECLARA, para os devidos fins que não foi declarada inidônea pelo Poder Público e de que não esta impedida de licitar e contratar com a Administração Publica de São Paulo.

Local e data

Assinatura do representante legal da Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBSERVAÇÃO:

1. Esta declaração deverá ser apresentada em original.

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO FESTIVAL DE NATAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: Viaduto do Chá, nº 15, 11º andar

REF.: Processo 6076.2020/0000484-7

A empresa ....., com sede na ....., CNPJ nº. , por intermédio de seu representante legal ..... portador(a) da cédula de identidade R.G. nº. ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. ....., SE COMPROMETE, nos termos do artigo 427 do Código Civil a cumprir a proposta apresentada e/ou seu projeto definitivo e a assinar o contrato, caso sua proposta seja selecionada como vencedora, sendo passível de penalidade no valor de 20% do valor da proposta, conforme disposto em item 4.4 e seus subitens do presente Edital de Chamamento, sob pena de pagamento de multa à Secretaria Municipal de Turismo, no valor de 20% do valor ofertado em caso de desistência da proposta, ou recusa a assinar o contrato após 03 (três) dias úteis, posterior a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para a convocação para lavratura do Termo.

Local e data

Assinatura do representante legal da Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBSERVAÇÃO:

1. Esta declaração deverá ser apresentada em original.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA – "COVID-19"

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO FESTIVAL DE NATAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: Viaduto do Chá, nº 15, 11º andar

REF.: Processo 6076.2020/0000484-7

A empresa ....., com sede na ....., CNPJ nº. , por intermédio de seu representante legal ..... portador(a) da cédula de identidade R.G. nº. ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. ....., ESTÁ CIENTE, que os objetos do Patrocínio podem sofrer alterações em razão das legislações vigentes à época da execução do objeto, em razão da pandemia "COVID-19".

Local e data

Assinatura do representante legal da Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBSERVAÇÃO:

1. Esta declaração deverá ser apresentada em original.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEGISLAÇÕES E PROTOCOLOS DO "COVID-19"

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO FESTIVAL DE NATAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: Viaduto do Chá, nº 15, 11º andar

REF.: Processo 6076.2020/0000484-7

A empresa ....., com sede na ..... nº ....., CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal ..... portador(a) da cédula de identidade R.G. nº. ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. ....., SE COMPROMETE a cumprir as legislações e protocolos referentes ao "COVID-19" vigentes à época, assim como, a exigir que todos os contratados no Projeto os atenderão, com demarcações de espaçamento nas filas, disponibilização de álcool para o público etc.

Local e data

Assinatura do representante legal da Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBSERVAÇÃO:

2. Esta declaração deverá ser apresentada em original.

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

INVESTIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIO ESPECIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA nº 007/SGM/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2020/0002505-0

INTERESSADO: PMSP, SGM.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREAS SITUADAS NO VALE DO ANHANGABAÚ, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA SUA GESTÃO, MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E ATIVAÇÃO SOCIOCULTURAL.

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO.

A Comissão Especial de Licitação, designada nos termos da Portaria 200/SGM/2020, publicada no DOC de 22/07/2020, em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Secretário de Governo (doc sei nº 032660233) que determinou a publicação do edital da Concorrência nº 007/SGM/2020 para o dia 16 de setembro de 2020, faz saber o quanto segue:

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 16 DE SETEMBRO DE 2020, das 10h00 às 11h00.

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 DE SETEMBRO DE 2020 às 11h00.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: RUA LÍBERO BADARÓ, ED. OTHON, Nº 190, AUDITÓRIO 25º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO.

LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL: Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância ao art. 5º do DECRETO Nº 59.283/20, os protocolos e a disponibilização de documentos relatados no Edital serão feitos, preferencialmente, através do e-mail valedoanhangabau@prefeitura.sp.gov.br, e da nossa página eletrônica, no site da Prefeitura de São Paulo, página da Secretaria de Governo-Desestatização/ Projetos, por meio dos links:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/vale_do_anhangabau/index.php?p=302644

https://tinyurl.com/y3hl49qw

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/

Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editalícios ou entrega de qualquer documentação referente ao certame deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado.

Ainda de acordo com o art. 5º do Decreto nº 59.283/2020, assim como o Parecer PGM doc. 028935766, a sessão de abertura dos envelopes, referentes à concorrência em epígrafe, será realizada no formato semipresencial.

De forma a garantir o distanciamento social necessário entre os presentes, serão adotadas as seguintes práticas:

É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial para todos os presentes na sessão, em consonância com o art. 1º do Decreto Estadual nº 64.959/20;

Fica permitida a participação presencial somente aos interessados que entregarão envelopes na sessão, sendo limitado o ingresso de 02 (dois) participantes por licitante (empresa/consórcio);

Os presentes serão orientados no local quanto ao distanciamento necessário entre os participantes, podendo ser realocados conforme a quantidade de pessoas presentes;

Não será permitido o ingresso de pessoas que não desejam participar do certame ou que não sejam estritamente necessárias para a condução dos trabalhos;

A publicidade da sessão será garantida pela transmissão online ao vivo, a ser realizada na plataforma ZOOM, por meio dos links:

https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZMod-2tpzMqH9E0ndn52HH2WCQcYAEwtgsm

https://tinyurl.com/y6rrpfpj

Despacho Autorizatório

CONCORRÊNCIA nº 007/SGM/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2020/0002505-0

INTERESSADO: PMSP, SGM.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREAS SITUADAS NO VALE DO ANHANGABAÚ, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA SUA GESTÃO, MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E ATIVAÇÃO SOCIOCULTURAL.

OBJETO: PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO.

I. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as Notas Técnicas - docs sei nºs 032584464 e 032622924, e os apontamentos do Tribunal de Contas do Município, ofícios nºs SSG 13522/2020 13523/2020, constantes dos processos SEI nºs 6011.2020/0003226-9/0003227-7 e 60102020/0001900-3, respectivamente, incorporados ao edital da Concorrência citada na epígrafe, na sua totalidade, determino a republicação do instrumento covocatório, fixando-se a data da sessão de abertura do certame para 16/09/2020 às 10h00.

II. Remeta-se à CEL para adoção das providências cabíveis.

III. Publique-se.

RUBENS RIZEK JR.

Secretário de Governo Municipal

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 26.08.2019

EXTRATO DE CONTRATO 21/2020-SGM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 11/2020-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal com dados, mensagens com acesso a internet, em banda larga móvel, sem fio com disponibilização de aparelhos em regime de comodato, tipo: celular/smartphone, modem e sim cards, conforme Anexo I do termo de Referencia deste Edital.

VALOR DO CONTRATO: R$ 58.714,80 (cinquenta e oito mil setecentos e catorze reais e oitenta centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº.: 64.230/2020

DOTAÇÃO Nº.: 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

a)-TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete-SGM.

b)-RONES ALVES MACHADO PORTELA, Procurador da empresa TELEFONICA BRASIL S/A.

RICARDO JOSÉ FIGUEIRA, Procurador da empresa TELEFONICA BRASIL S/A.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 037/SMSU/2020

6029.2019/0006049-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: SISTECNICA INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 53.249.470/0001-50

DATA ASSINATURA: 15/06/2020

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo do Contrato

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de informática para utilização da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU da cidade de São Paulo:

VALOR DO CONTRATO: R$ 500,00 (quinhentos reais), Cabo HDMI.

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 38.10.06.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 043/SMSU/2020

6029.2020/0011567-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 64.088.214/0001-44

DATA ASSINATURA: 31/08/2020

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo do Contrato

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de 18.000 (dezoito mil) quilos de açúcar refinado

VALOR DO CONTRATO: valor unitário de R$ 2,13 (dois reais e treze centavos) e total de R$ 38.340,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00.

CONVOCAÇÃO

6029.2020/0006983-7 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura dos Termos de Contrato 45, 46, 47, 48 e 49/SMSU/2020 - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, as empresas **RONEI CARDOSO DOS ANJOS- Me** - CNPJ 33.765.244/0001-14, **FHB - COMERCIAL ELETRONICA EIRELI,** CNPJ 09.534.916/0001-04, **YUMA COMERCIAL EIRELI – ME**, CNPJ 23.550.416/0001-89, **PAULO NORBERTO BAPTISTA – ME**, CNPJ 62.520.051/0001-00 e **C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI**, CNPJ 21.302.370/0001-53, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura dos Termos de Contrato 45, 46, 47, 48 e 49/SMSU/2020.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº:26/FPETC-ADM/2020

PROCESSO 8110.2020/0000500-1

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá a abertura da licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação empresa especializada em serviços de instalação de sistema de ancoragem (linha de vida) para trabalhos em altura e escada de marinheiro, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, para o Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes -CFCCT

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será dia 02 de setembro de 2020 e a abertura da sessão pública de processamento do certame ocorrerá no dia 15 de setembro de 2020 às 09:30 horas. O Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um CD-R na seção de Compras e Licitações à Avenida São João, 473 – 6º andar, Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente, nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através dos telefones (11) 3225-1920, OC 801085801002020OC00054.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2020/0003144-4

LICITAÇÃO: Dispensável, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93 c.c. Lei Municipal n. 13.278/2002.

OBJETO: Locação destinada às instalações do Conselho Tutelar Jaraguá.

DESPACHO

1. - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente, as manifestações no âmbito desta Pasta, por SMDHC/CAF/DA/DS/COMPRAS, SMDHC/CAF/DA/DAA e SMDHC/GAB-AJ, contidas nos autos, que acolho como razões de decidir, e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, com fundamento na Lei Municipal n. 13.278/02, combinado com o artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93 e Portaria PREF n. 277/99, **AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensável a licitação, de **JARAGUA IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 43.875.962/0001-05, para a Locação de Imóvel localizado na Rua Nossa Senhora Da Conceição, nº 137 - Jaraguá. CEP: 05181-280, São Paulo/SP, destinado às instalações do Conselho Tutelar Jaraguá, fazendo constar o que segue:

I – Locação pelo período de 12 (doze) meses;

II – Aluguel no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total anual de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

2. Autorizo, em consequência, para suporte das despesas mencionadas acima, a emissão e a entrega das Notas de Empenho, onerando a dotação n. 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.36.00.00. Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

3. **DESIGNO** para fiscalização do ajuste as servidoras Bernadete Evangelista da Silveira RF: 823.684-4, como fiscal, e Sheila Martins Menezes - RF: 837.606.9, como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

PROCESSO Nº 6074.2020/0002303-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SMDHC/2020 – BEC – OC 801022801002020OC00016 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de Copeiragem e Garçonaria para atender a estrutura administrativa em geral da Casa da Mulher Brasileira, situada na Rua Vieira Ravasco s/n, Cambuci, CEP 01518-030, São Paulo – SP, unidade operacional supervisionada pela Coordenação de Políticas para Mulheres pertencente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos

ATA DAS SESSÕES PÚBLICAS

Às 10:00 horas do dia 18 de Agosto de 2020, reuniram-se a Pregoeira deste órgão Vera Cristina Soares de Mello e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Rosana Santos de Queiroz, Raelen Bego Luiz e Regina Tokuda, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801022801002020OC00016 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de Copeiragem e Garçonaria para atender a estrutura administrativa em geral da Casa da Mulher Brasileira, situada na Rua Vieira Ravasco s/n., Cambuci, CEP 01518-030, São Paulo – SP, unidade operacional supervisionada pela Coordenação de Políticas para Mulheres pertencente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

I – ABERTURA – Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas, houve o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II – FASE DE LANCE: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

III – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, foram divulgadas as empresas participantes, desta forma após uma sequência de análises da aceitabilidade e negociação das propostas, as licitantes que obtiveram o aceite e, sendo solicitada e recebida a documentação que foi verificada pela CPL, observando-se que o critério de julgamento para o presente Pregão é o de menor preço total para 12 meses, constatou-se que de acordo com o especificado no edital a empresa classificada - habilitada foi: RUBY SERVICES TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.605.373/0001-15, no valor total para 12 meses de R$ 186.533,76 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

tIV – RECURSO: As empresas ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.894.410/0001-26 e LINE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.927.396/0001-82 manifestaram interesse em interpor Recurso, entretanto a Pregoeira conjuntamente com a Equipe de Apoio não deu provimento ao recurso, conforme se verifica no próprio site da BEC . A empresa LIDERART SERVIÇOS DE APOIO A EDIFICIOS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 05.405.420/0001-71, também manifestou interesse em interpor Recurso, porém não fundamentou a razão do recurso. Desta feita, o Processo foi encaminhado à Autoridade Competente para correspondentes atos de INDEFERIMENTO DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br – UGE 801022 - OC 801022801002020OC00016 – Pregão Eletrônico 016/SMDHC/2020.

PROCESSO Nº 6074.2020/0002303-4

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de Copeiragem e Garçonaria para atender a estrutura administrativa em geral da Casa da Mulher Brasileira, situada na Rua Vieira Ravasco s/n., Cambuci, CEP 01518-030, São Paulo – SP, unidade operacional supervisionada pela Coordenação de Políticas para Mulheres pertencente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Despacho de Homologação de Licitação

1. À vista de todo processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico, conjuntamente com Adjudicação, devidamente publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nºs 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e, em face da competência que me foi atribuída pelo art. 2º, inciso I, alínea "c" da Portaria 013/SMDHC/2019, **CONHEÇO** por tempestivo o recurso interposto na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 016/SMDHC/2020, pelos representantes das empresas **ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.894.410/0001-26 e LINE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.927.396/0001-82 e no mérito **NEGO-LHES** provimento, mantendo o resultado alcançado pela Sra. Pregoeira, nos moldes do que foi decidido na sessão pública, conforme Ata devidamente publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

2. Via de consequência e para que produza efeitos legais, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/SMDH/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6074.2020/0002303-4, Oferta de Compra 801022801002020OC00016 e **ADJUDICO** o objeto consistente na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de Copeiragem e Garçonaria para atender a estrutura administrativa em geral da Casa da Mulher Brasileira, situada na Rua Vieira Ravasco s/n, Cambuci, CEP 01518-030, São Paulo – SP, unidade operacional supervisionada pela Coordenação de Políticas para Mulheres pertencente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em conformidade com as disposições do Edital e os seus respectivos anexos, à empresa **RUBY SERVICES TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 54.605.373/0001-15, no valor total para 12 meses de R$ 186.533,76 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

3. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa acima mencionada, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3013.2.053.3.3.90.39.00.02 do orçamento vigente, **Autorizo**, outrossim, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

4. **DESIGNO**: A execução do serviço contratado será acompanhada e fiscalizada pela servidora Giannadrea Daidone - RF 8503944 e, em caso de ausência, substituída pela servidora Ana Cristina de Souza - RF 8405701, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

PROCESSO Nº 6074.2017/0000112-4

Assunto: Termo de Aditamento nº 010 ao Termo de Contrato nº 011/SMDHC/2017

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no disposto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. a Lei Municipal 13.278/02, Decreto nº 44.279/03, Lei Federal Nº 13.979/2020 e Portaria 013/SMDHC/2019, AUTORIZO o acréscimo no percentual de 0,48%, correspondente ao valor de a R$ 2.126,79 (dois mil cento e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) por mês, ao Termo de Contrato nº 011/SMDHC/2017, firmado com a empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA,